



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

## DECRETO Nº 007/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre expediente no município de Jatobá/PE durante o período de Carnaval e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal e:**

**CONSIDERANDO** que as festividades relacionadas ao período carnavalesco durante o corrente ano de 2021 foram suspensas pelo governo do Estado de Pernambuco, como forma de contribuir para a prevenção do Contágio pelo Coronavírus – COVID 19.

**CONSIDERANDO**, ainda, que, em consequência do acima disposto, o expediente de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Estadual será regular durante os dias 15, 16 e 17 de fevereiro 2021.

### DECRETA:


Art. 1º - O expediente de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Jatobá/PE será regular durante os dias 15, 16 e 17 de fevereiro 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Rogério Ferreira Gomes da Silva**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

  
**Francisca Alderi do Nascimento**  
Secretaria de administração  
Portaria 04/2021